

LEI 992/97


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BONJARDINEN-
SE.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprova e o
Deputado Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação
Atlética Bonjardinesa, fundada em 22 de abril de 1997, com
sede à Rua Antônio Jacinto de Larias, nº 173-A, nesta cidade, com
C.B.C. nº 02.030.298/0001-08.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en-
trará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 18 de dezembro
de 1997.


GENIVALDO MARGUES DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL